



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 027/GP/2024

Em 19 de Fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 63, 64, 65 e 66/2023 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

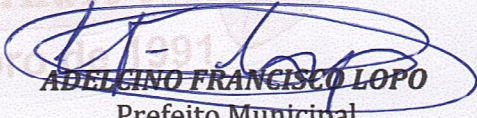
- **Resolução nº 63/CFT/PA/2024 de 14/02/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Bruna Bertipalha Rodrigues.
- **Resolução nº 64/CFT/PA/2024 de 14/02/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Adriana de Oliveira Pereira.
- **Resolução nº 65/CFT/PA/2024 de 14/02/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Nohana Moraes de Oliveira.
- **Resolução nº 66/CFT/PA/2024 de 14/02/2023:** Dispõe sobre medicamento da criança Pietro H. F. Barbosa Santos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Fevereiro de 2024.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal